



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Circular Nº 036/DECOM/2026

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.

Aos
Conselhos Metropolitanos da SSVP
Cc: Diretoria do Conselho Nacional do Brasil

Assunto: Uso da IA – Inteligência Artificial na comunicação da SSVP do Brasil – Esclarecimentos – Orientações – Informações – Determinações - Faz.

Prezados confrades e Consócias,

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

A Inteligência Artificial (IA) tem se tornado uma presença cada vez mais comum em nosso cotidiano e, naturalmente, passou a fazer parte das atividades desenvolvidas em diversos setores da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP). Ferramentas capazes de auxiliar na produção de textos, imagens, vídeos e outros materiais de design oferecem novas possibilidades para divulgar as ações vicentinas, fortalecer a nossa missão evangelizadora e ampliar o alcance das mensagens de caridade que transmitimos.

Como toda tecnologia, porém, sua utilização exige discernimento, responsabilidade e profunda atenção. A comunicação na SSVP não se limita à mera divulgação de informações ou eventos; ela carrega e representa a identidade de uma Organização quase bicentenária, fundamentada nos valores do Evangelho, na caridade e no compromisso ético e espiritual com os nossos “Mestres e Senhores”, os Pobres. Por isso, embora a “IA” possa ser uma importante aliada no suporte técnico e criativo, é fundamental que seu uso esteja rigorosamente alinhado aos princípios, à história e à identidade institucional da nossa SSVP.

Nos últimos meses, o Decom – Departamento de Comunicação do Conselho Nacional do Brasil tem observado um aumento significativo na utilização de imagens, ilustrações e elementos gráficos gerados por “IA” em informativos,

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br



Sociedade de
São Vicente de Paulo

redes sociais e materiais formativos vicentinos. Diante dessa realidade, torna-se necessário reforçar alguns cuidados indispensáveis, para preservar a unidade visual, a credibilidade e a fidelidade histórica:

A logomarca da SSVP constitui um patrimônio inestimável. Sua utilização deve seguir rigorosamente as normas estabelecidas no “Manual da Marca.

Dessa forma, não é permitida, em nenhuma hipótese, a criação, recriação, modificação, adaptação ou sua estilização por meio de quaisquer ferramentas de edição e/ou de “IA”. Qualquer tentativa de alterar, reinterpretar ou “modernizar” os elementos que compõem essa identidade visual descaracteriza a unidade institucional da SSVP e contraria as orientações estabelecidas pelo Conselho Nacional do Brasil.

A mesma atenção deve ser dedicada às imagens de nossos fundadores, patronos e demais figuras que marcaram a história vicentina. As ferramentas de “IA” frequentemente geram representações visuais que alteram características físicas, expressões faciais, vestimentas e elementos históricos, criando versões que, embora pareçam atraentes ou modernas, não correspondem à realidade factual.

Preservar a memória e a identidade daqueles que nos legaram o carisma vicentino, como São Vicente de Paulo, o Beato Antônio Frederico Ozanam e tantos outros é, também, uma forma de honrar nossa história e fortalecer nossa identidade. Por essa razão, recomenda-se evitar a utilização de retratos gerados por “IA” para representar essas personalidades.

Informamos, ainda, que o Conselho Nacional do Brasil está trabalhando na organização e disponibilização de um banco de imagens oficiais e previamente aprovadas para utilização em materiais institucionais, formativos e de divulgação. Outro aspecto que merece especial atenção está relacionado aos

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br



Sociedade de
São Vicente de Paulo

direitos autorais, aos direitos de imagem e às questões éticas envolvidas na utilização dessas tecnologias.

Os sistemas de “IA” produzem conteúdo a partir de vastas bases de dados, compostas por obras artísticas, fotografias e materiais disponíveis na internet, cujas origens nem sempre são claramente identificadas. Além disso, a criação de rostos hiper-realistas ou a reprodução involuntária de elementos protegidos por propriedade intelectual pode gerar riscos jurídicos para as unidades vicentinas, sejam Conferências, Conselhos e/ou Obras Unidas e Especiais. Diante disso, recomenda-se cautela na utilização desses recursos, priorizando sempre fotografias reais das atividades vicentinas observando o respeito à dignidade e ao direito de imagem dos assistidos, produções próprias ou materiais provenientes de bancos de imagens devidamente licenciados.

Nesse mesmo contexto, fica expressamente vedada a utilização de ferramentas de edição e/ou de Inteligência Artificial para alterar, distorcer, recriar ou modificar a imagem ou as características físicas de Confrades, Consócias, assistidos ou de quaisquer outras pessoas vinculadas à SSVP. Tal prática constitui falta de zelo, respeito e cuidado para com aqueles que se dispõem a servir, compartilhar seus conhecimentos e colaborar com a missão vicentina. A imagem de cada membro deve ser preservada com a máxima integridade, fidelidade e autenticidade possíveis, não havendo necessidade de ajustes ou modificações em suas características físicas por meio de recursos de edição ou de Inteligência Artificial. O uso de fotografias deverá sempre respeitar a dignidade da pessoa retratada, preservando sua identidade e evitando qualquer representação artificial que possa alterar sua aparência ou comprometer sua autenticidade.

Também, é importante recordar que a “IA” *deve ser compreendida como uma ferramenta de apoio ao trabalho humano e, jamais, como substituta da sensibilidade, da criatividade, da análise crítica e da responsabilidade de quem*

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br



Sociedade de
São Vicente de Paulo

comunica. Todo conteúdo produzido com auxílio dessas tecnologias deve ser cuidadosamente revisado antes de sua publicação.

Cabe ao comunicador vicentino verificar informações, conferir dados históricos, validar citações bíblicas e de nossos fundadores, evitar a disseminação de informações incorretas e/ou falsas (“fake News”) e assegurar que a linguagem utilizada esteja em plena sintonia com os valores, a espiritualidade e a missão da SSVP.

A tecnologia pode auxiliar e melhorar processos, mas o amor, a empatia, o discernimento e a fidelidade à verdade permanecem sendo características essencialmente humanas.

Com o objetivo de auxiliar os diversos níveis da SSVP na utilização consciente e frutífera dessas novas tecnologias, o Decom do Conselho Nacional do Brasil está desenvolvendo um manual prático e materiais orientadores específicos sobre o tema, reunindo recomendações técnicas, boas práticas e esclarecimentos sobre as principais dúvidas relacionadas ao uso da “IA” na comunicação vicentina.

Por fim: os esclarecimentos, orientações, informações de determinações contidas nesta circular possuem caráter obrigatório e vinculante. Até que outro documento a substitua ou complemente. Por isso, elas devem ser rigorosamente observadas e cumpridas não somente pelos membros da SSVP (os Associados – Confrades e Consócias), mas, também, por seus empregados / funcionários, voluntários, prestadores de serviços, terceirizados e qualquer um que atue em seu nome, de forma direta ou indireta.

O objetivo central fixado pelo Conselho Nacional do Brasil é eliminar visões subjetivas e particulares sobre os princípios para uso de recursos de “IA” aqui estabelecidos, unificando os procedimentos administrativos com transparência.

O Conselho Nacional do Brasil poderá determinar a retirada imediata de publicações, materiais gráficos, conteúdos digitais ou quaisquer outras formas de divulgação que estejam em desacordo com as orientações e determinações

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br



Sociedade de
São Vicente de Paulo

estabelecidas nesta Circular. Poderá, ainda, notificar oficialmente a unidade vicentina responsável, determinando a suspensão da divulgação, da distribuição ou da veiculação desses materiais, impressos ou digitais, até que sejam adequados às orientações impostas.

O descumprimento dessas regras por qualquer, que causem prejuízos à SSVP ou que cause responsabilização prática, estarão sujeitos ao estabelecido no “Código de Conduta Ética do Vicentino e da Administração da SSVP”, sendo os casos analisados pelas Comissões de Ética.

Que possamos acolher os avanços tecnológicos com a sabedoria e o equilíbrio que a nossa vocação exige, utilizando-os como instrumentos eficazes a serviço da evangelização, da promoção humana e da caridade, zelando sempre pela credibilidade, pela unidade e pela missão da Sociedade de São Vicente de Paulo.

Deus te abençoe,


ELISABETE MARIA CASTRO
Presidente CNB/SSVP


JEAN DE MORAIS ARAÚJO
1º Vice-Presidente CNB/SSVP


MARIA MARGARETE SANTOS
2ª Vice-Presidente CNB/SSVP


IZAURA FERREIRA JULIANO SOARES CÂNDIDO
Coordenadora Nacional do Decom CNB/SSVP

Equipe Decom:
Jonas Miranda Silva
Kamila Alves Faria
Matheus Domingues de Lima Maciel
Raquel dos Santos Alves de Oliveira
Willerson Soares Cândido

Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Nacional do Brasil

Rua Riachuelo, 75 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20230-010 – Tel.: 📞 (21) 2242-8060/2242-3834
CNPJ: 34.127.563/0001-67 – E-mail: secretaria@ssvpbrasil.org.br - www.ssvpbrasil.org.br